ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Proc. 129/23
Fl. 055
Ass.

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo n° 129/2023-CL**

**Do Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**

**Do Contratado: JLOA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 97.535.352/0001-83.**

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em Valor global de R$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

**Da Justificativa:** A dispensa de licitação para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, conforme justificativa apresentada do Projeto Básico, sendo que o valor proposto no menor orçamento se enquadra no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços/compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Caracaraí/RR, 29 de dezembro de 2023

**Antonia Liliane Silva Mota**
Presidente da Comissão
Portaria de N° 201/2023

**Ademilton Lima dos Santos**
Membro da CPL

**Bernardes Barbosa de Oliveira**
Membro da CPL